



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPF

Nº DO PROCESSO: 02917496/2019

DATA: 29/03/2019

HORA: 14:15

ORIGEM

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ASSUNTO

DIVERSOS / ATENDIMENTOS DIVERSOS

OBSERVAÇÕES

SOL AUMENTO DAS VAGAS NAS BANCAS DE
LEGISLACAO NO INTERIOR E DEFINICAO DE DI
IGUALITARIO POR REGIONAL

Ao Senhor,
DIRETOR DE HABILITAÇÃO – DETRAN/CE
M.D: MARIO FREIRE RIBEIRO

Assunto: Solicitação de aumento das vagas nas bancas de legislação no interior e definição de dias igualitário por regional.

Prezado Diretor,

O **Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Ceará – SINDCFCS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.978/0001-33, sediado à Rua Maria Josefina Pessoa, 100, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.721-720, através de seu presidente, vem por meio desta solicitar a V.S.A, que seja **aumentado o limite de vagas nas bancas de legislação nas regionais do interior que tenham comissões do programa CNH POPULAR ativos.**

As provas de legislação no interior do Estado do Ceará acontecem geralmente do dia 1º á 15 de cada mês, não sendo quinze dias como é sempre comentado, pois não se realiza provas em feriados ou finais de semana.

Em algumas regionais ou cidades, são realizadas provas diariamente onde anteriormente se alegava que algumas regionais seriam inviáveis essa padronização haja vista afirmativa que não possuem demanda para tal.

Acontece V.S.A, que conforme determina nossa carta magna em seu Art. 5º:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.”

O que se entende como igualdade nada mais é **que igualdade perante a lei ou regras**, também conhecida como **igualdade** aos olhos da **lei** ou **igualdade** legal, sendo ela o princípio segundo o qual todas as pessoas estão sujeitas às mesmas **leis** da justiça e dos órgãos competentes, Estado (devido processo legal).

A igualdade o qual nos referimos também é a ausência de diferença e o mesmo valor entre duas ou mais coisas. Qualidade de igual, correspondência, uniformidade entre as partes de um todo. No caso em concreto todo candidato seja de qualquer regional deverá ser vista da mesma maneira, pelo mesmo ponto de vista, portanto todos estão sujeitos à lei e as regras dos órgãos competentes, possuindo direitos e deveres iguais diante da justiça e a eles.

Sabemos da deficiência financeira o qual não somente o Estado do Ceará passa, mas o país como o todo e o que se puder para fazer a redução de gastos da maquina publica é fundamental para o seu equilíbrio.

Mas devemos colocar em primeira mão a eficiência do Estado em atender seu usuário e também desburocratizar todo o processo de formação de condutores.

Com a realização das provas de legislação em algumas regionais da forma supracitada, acaba que tornando o tempo curto para que os candidatos possam realizar seus exames escritos e se preparem para a realização do exame prático de direção veicular, tendo em vista que em muitas regionais as comissões são de 2 (dois) em 2 (dois) meses e até mesmo de 3 (três) em 3 (três) meses.

Enquanto outras regionais ou cidades as provas são realizadas diariamente, fazendo com que a população de um determinado município ou região seja privilegiada do que os demais.

O que acarreta esta modalidade que não de agora mais sim de bastante tempo, é uma demora para a obtenção da permissão para dirigir do candidato, levando por muitas vezes cerca de 90 (noventa) dias no interior do Estado do Ceará devido justamente a não realização das provas escritas diariamente na maioria das regionais.

Os usuários reclamam nos CFC's constantemente sobre essa demora, se perguntando o por que desta regra.

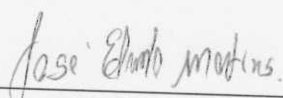
Quando se tem comissões populares a demanda nos CFC's aumentam e como as vagas destinadas no período das bancas são insuficientes, muitos passam meses para poder concluir todo o processo gerando tamanha insatisfação.

Portanto, o SINDCFCS vem solicitar a V.S.A, que:

1. Em caráter emergencial, sejam analisadas quais regionais possuem comissões populares ativas;
2. Após análise, seja liberada uma maior quantidade de vagas nas bancas de legislação automaticamente, sem a necessidade de abrir bancas extras, pois assim não gera apreensão aos candidatos e cfc's se a banca será aberta ou não;
3. Iniciar uma possível mudança no período de realização de provas de legislação no interior. Padronizar o período de realização em todas as regionais, havendo a possibilidade de bancas diárias.

Com isso, esperamos reduzir a insatisfação da população no que se refere a tempo de espera para concluir um processo de formação de condutores no Estado do Ceará e tratar o Cearense de forma igualitária sem haver a distinção como já citado de regional ou cidade.

Certos da compreensão de V.S.A e da colaboração,
Pede-se e espera deferimento,



JOSÉ ELIARDO MARTINS
Presidente do SINDCFCS/CE